

## PORTARIA nº 1.458/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **MARIA MADALENA DE MELO VERAS**, Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, no período de 24 a 27/08/2021, para participar de Capacitação do VIGIAGUA E VSPEA e VISAMB, assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 212,48 (duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

Maria Madalena de Melo Veras

RG: 5020006 SSP/PA

CPF: 830.152.052-34

BANPARÁ

Ag: 094

CC: 520732-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 11 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_